



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Sexta-feira – 19 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 77 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- DECRETO Nº 033/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ 14.006.977/0001-20



DECRETO Nº 33/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO N.º 32, DE 10 DE MAIO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe é pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de N.º 32, de 10 de maio de 2017, que demite a pedido o servidor, Sr.º JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 493-1, na função de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Município de Cruz das Almas-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.


Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal


Vagner Reis Santana
Procurador Geral do Município

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310